

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, sob a coordenação da **Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco** e pela empresa IGD-RH, TORNA PÚBLICO as respostas aos Pedidos de Isenção da Seleção de Estagiários de Curso Superior para o PROGRAMA DE ESTÁGIO do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – Ano 2019, conforme segue:

1. Para verificação da veracidade das informações prestadas pelo candidato que solicitou a isenção do valor da taxa de inscrição o IGD-RH consultou o órgão gestor do CadÚnico. Não foram aceitos NIS (Número de Identificação Social):
 - a) Que não estavam no nome do candidato à vaga e nem de seu Responsável legal, mesmo que dentro da renda per capita familiar dentro do perfil;
 - b) Com status inválido e/ou excluído na base de dados do CadÚnico;
 - c) Identificado na base do Cadastro Único com renda per capita familiar fora do perfil.
2. O candidato cuja documentação de isenção do valor da taxa de inscrição for indeferida deverá entrar no seu login no endereço eletrônico <https://igdrh.selecao.net.br/informacoes/19/>, acessar em sua página exclusiva até o último dia válido para inscrição, imprimir o seu boleto de pagamento e efetuar o pagamento da taxa.
3. O INDEFERIMENTO do pedido de isenção de taxa não isenta a responsabilidade do candidato de acessar em sua página exclusiva o seu boleto no endereço eletrônico <https://igdrh.selecao.net.br/informacoes/19/>, bem como acompanhar o status de sua inscrição.
4. Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá acompanhar o status de sua inscrição e aguardar a Convocação para Prova Objetiva.
5. A interposição de recursos contra o resultado da análise de solicitação de isenção de taxa poderá ser feita nos dias 29 e 31 de Maio de 2019.
6. O Resultado da Análise de Solicitação de Isenção de Taxa consta no Anexo Único, deste Edital, em ordem alfabética.

Para que não se alegue desconhecimento quanto às regras faz baixar o presente Edital que será publicado na íntegra no site <https://igdrh.selecao.net.br/informacoes/19/>

Recife, 28 de Maio de 2019

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
IGD-RH**